PREFEITURA DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Rua João Fernandes Lobo, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º: 0349/2022
Assunto: Solicitação Faz
Serviço: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Data: 14 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Câmara Municipal de Andradas data para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – 2° Quadrimestre de 2022, preferencialmente neste mês de setembro/2022.

Encaminhamos cópia do referido Relatório em anexo.

Na certeza da compreensão de Vossa Senhoria apresentamos protestos de elevada consideração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 935
15 SET. 2022
Encarregado

Josiane Valim Dias
Secretaria Municipal de Saúde
041.202.876-02
MATRÍCULA: 8766

Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Ilmo. Sr.
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Andradas - MG

2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
2022

JOSIANE VALIM DIAS MOSCONI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de saúde
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Execução Orçamentária e Financeira
   - 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
   - 8.2. Indicadores financeiros
   - 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 8.4. Covid-19 Repasse União
   - 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
   - 8.6. Covid-19 Repasse Estadual
9. Auditorias
10. Analises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	ANDRADAS
Região de Saúde	Poços de Caldas
Área	467,40 Km²
População	41.704 Hab
Densidade Populacional	90 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 01/09/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL DE ANDRADAS
Número CNES	6354130
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	17884412000134
Endereço	RUA HENRIQUE GRAZIANE 155
Email	saude@andradas.mg.gov.br
Telefone	3537314865

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/09/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSIANE VALIM DIAS MOSCONI
E-mail secretário(a)	saude.josiane@andradas.mg.gov.br
Telefone secretário(a)	3537314865

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/09/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 01/09/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 28/06/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Poços de Caldas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALBERTINA	57.617	3015	52.33
ANDRADAS	467.403	41704	89.22
CALDAS	713.634	14600	20.46
IBITIURA DE MINAS	68.386	3497	51.14
POÇOS DE CALDAS	544.42	169838	311.96

SANTA RITA DE CALDAS	502.037	8900	17,73

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

Todas as informações dispostas neste item, Identificação, estão atualizadas, conforme cada fonte de captação e correspondem à realidade na data de apresentação do RDQA ao Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde de Andradas tem em suas ações e compromissos a permanente busca da consolidação dos princípios dos SUS em sua gestão: Garantir e melhorar o acesso com qualidade, equidade e humanização, para atendimento em tempo adequado, integral e com resolubilidade para as necessidades da população de saúde, na rede de serviços do SUS.

O DigiSUS viabiliza base de dados para armazenamento e disponibilização de informações estratégicas, possibilitando aos gestores o cumprimento dos prazos legais de aprovação dos relatórios nos respectivos Conselhos de Saúde, bem como geração de relatórios de monitoramento, facilitando a avaliação de desempenho deste processo da gestão do SUS. O Relatório Quadrimestral (RQ) tem a finalidade de descrever as movimentações financeiras dos recursos empregados, divulgar as ações de saúde realizadas durante o quadrimestre e propor ações corretivas necessárias.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1140	1086	2226
5 a 9 anos	1199	1118	2317
10 a 14 anos	1260	1179	2439
15 a 19 anos	1398	1235	2633
20 a 29 anos	3188	2974	6162
30 a 39 anos	3297	3100	6397
40 a 49 anos	3026	3006	6032
50 a 59 anos	2700	2897	5597
60 a 69 anos	2079	2160	4239
70 a 79 anos	1123	1241	2364
80 anos e mais	571	727	1298
Total	**20981**	**20723**	**41704**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 05/09/2022

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
Andradas	475	468	473

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 05/09/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	110	101	128	334	117
II. Neoplasias (tumores)	97	127	115	125	107
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	32	24	29	29	27
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	37	42	26	25	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	7	3	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	11	21	15	7	18
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	1	1	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	8	2	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	198	193	139	154	139
X. Doenças do aparelho respiratório	189	192	121	102	158
XI. Doenças do aparelho digestivo	237	171	129	126	172
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	21	31	22	8	19
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	34	33	24	16	22
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	142	150	99	103	119
XV. Gravidez parto e puerpério	272	301	328	308	186
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	41	46	50	84	52
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	11	3	13	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	29	26	25	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	142	163	172	166	140
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	37	37	19	29
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**1621**	**1688**	**1469**	**1649**	**1344**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/09/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorreu simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	9	27
II. Neoplasias (tumores)	56	55	49
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	26	23
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	8	5
VI. Doenças do sistema nervoso	12	5	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	98	94	95
X. Doenças do aparelho respiratório	30	37	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	17	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	11	18
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	2
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	3	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	8	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	20	28
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	**304**	**297**	**327**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 05/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. No município de Andradas a população masculina é maior nas faixas de 0 a 4 anos até a faixa etária de 40 a 49 anos. A partir da faixa etária 50 a 59 anos, a população feminina é predominantemente no município.

No total a população masculina (20.981) é maior que a feminina (20.723). Segundo as fontes estimativas o total de habitantes no município é de 41.704.

3.2. Segundo o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), no município de Andradas de 2018 a 2020, ha uma média de número de nascidos vivos por residência da mãe é de 472 recem-natos.

3.3. Segundo o Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), no município de Andradas, as causas de maior internação no ano de 2022 são gravidez parto e puerperio, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho respiratório. As informações do ano de 2022, referente ao quadrimestre (2°) foram atualizadas em 05/09/2022.

3.4. Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), no município de Andradas, as causas de maior mortalidade entre os anos de 2018 a 2020 são doenças do aparelho circulatorio, neoplasias (tumores), doenças endocrinas nutricionais e metabólicas e causas externas de morbidade e mortalidade. A plataforma DigiSUS não disponibilizou os anos de 2021 e 2022 para análise.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	28.603
Atendimento Individual	21.063
Procedimento	36.565
Atendimento Odontológico	2.001

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	3670	-	671	304038,29
04 Procedimentos cirúrgicos	11	254,76	323	326443,51
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	3681	254,76	994	630481,80

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/09/2022

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	273	273,00

Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/09/2022

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	23090	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	40533	170200,18	-	-
03 Procedimentos clínicos	90440	197353,38	671	304038,29
04 Procedimentos cirúrgicos	268	4486,60	504	451432,50
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	154331	372040,16	1175	755470,79

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 05/09/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	192	-
Total	**192**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro
Data da consulta: 05/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. A Produção de Atenção Básica destaca-se a produção de Procedimento com 36.565, Visitas Domiciliares com 28.603 e Atendimento Individual com 21.063 procedimentos.

4.2. Na Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos destacam-se os procedimentos clínicos, tanto no Sistema de Informações Ambulatoriais com 3.670 procedimentos, quanto, no Sistema de Informações Hospitalares, com 671 procedimentos. Procedimentos cirúrgicos foram 11 procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais e 323 procedimentos no Sistema de Informações Hospitalares.

4.3. A Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização foram executados 273 procedimentos, média de 68 procedimentos por mês.

4.4. Na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos destacam-se os procedimentos clínicos com 90.440 procedimentos e procedimentos com finalidade diagnóstica com 40.533 procedimentos no Sistema de Informações Ambulatoriais. No Sistema de Informações Hospitalares destacam-se os procedimentos clínicos com 671 procedimentos e procedimentos cirúrgicos com 504 procedimentos.

4.6. A Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos foram executados 192 procedimentos, média de 48 procedimentos por mês.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/09/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/09/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	**Natureza**	**Área de atuação**	**Participantes**
01990521000104	Direito Publico	Serviços de apoio ao diagnostico Assistência medica e ambulatorial Consulta médica especializada	MG / ANDRADAS
13985869000184	Direito Publico	Urgência e emergencia	MG / ANDRADAS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/09/2022

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

  5.1. Até a data de 05/09/2022, as informações não foram atualizadas no DigiSUS.

  5.2. Até a data de 05/09/2022, as informações não foram atualizadas no DigiSUS.

  5.3. Atualmente o município de Andradas participa de 2 (dois) Consórcios em Saúde para complementar os serviços públicos em saúde para a população. São eles.

  O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo (CISMARPA), com sede em Poços de Caldas, a rua Narciseo Ferreira de Andrade ¿ 145 ¿ Bairro São José (MG), foi criado em 27 de Maio de 1997. A oferta de serviços do CISMARPA na promoção a saúde são as consultas e exames de media complexidade.

  O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas (CISSUL), com sede em Varginha, na Rua João Urbano Figueiredo, 177 Parque Boa Vista. A finalidade do CISSUL é o gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência, emergência e ações de educação permanente em urgência e emergência da Macro Sul.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	25	10	29	93	22
	Intermediados por outra entidade (08)	0	16	7	30	0
	Autônomos (0209, 0210)	33	0	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	1	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	2	0	6	13	0
	Autônomos (0209, 0210)	2	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	21	5	6	8	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/09/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	0
	Celetistas (0105)	30	30	29	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	21	29	24	0
	Bolsistas (07)	3	2	3	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	200	201	206	0
	Intermediados por outra entidade (08)	42	41	37	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	1	1	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	41	42	40	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 05/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

  Os Profissionais SUS que atendem a Rede Física e Privada Prestadora de Serviço SUS a maioria são Estatutários e Empregados Publicos, Intermediados por outra Entidade e Autônomos.

  Os postos de trabalho ocupados por Contrato Temporário e Cargos em Comissão estão diminuindo ao longo dos anos (comparativo entre 2018 a 2020).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Básica, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso a Atenção Básica em outras regiões do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).	Implantar pelo menos duas (02) equipes da Estratégia Saúde da Família no município.	Número			2	0	Numero	☑ Sem Apuração	
2. Visitar mensalmente as famílias do município.	Realizar 100% de cobertura na região de cobertura de ESFs.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Palestras educativas nas escolas.	Realizar palestras em todas as classes na escola estadual e municipal.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Palestras educativas na comunidade em geral.	Realizar no mínimo 03 campanhas anuais	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Divulgação de acordo com a demanda e ações necessárias.	Criar mídia digital para divulgação de ações de saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Ação comunitária	Criar comitê de saúde para envolvimento da sociedade civil nas ações de saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Educação em saúde, promoção e prevenção da doença.	Realizar ações preventivas para promoção de saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Ofertar atendimento em saúde a pacientes suspeitos de Covid	Proporcionar atendimento ao usuário de saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Promover a atenção integral à saúde da mulher, idosos e crianças.	Proporcionar atendimento adequado e multidisciplinar.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Realizar o acompanhamento de pacientes portadores de doenças crônicas	Oferecer acompanhamento de 100% aos pacientes	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Promover atenção integral aos pacientes portadores de Tuberculose e Hanseníase.	Garantir atendimento adequado aos portadores.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	Realizar capacitações semestralmente com todos os profissionais de saúde.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir infraestrutura adequada para a Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manter o funcionamento regular das equipes da ESF.	Disponibilizar 100% dos recursos necessários para funcionamento das equipes	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Informatizar as Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural	Informatizar 100% das unidades de saúde.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
3. Construção e Implantação da ESF do Bairro Gonçalves	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.	Percentual			100,00	50	Percentual	50	50,00
4. Garantir equipamentos para as novas equipes da ESF do Bairro Gonçalves.	Adquirir 100% dos equipamentos mínimos para estruturar as novas equipes.	Percentual			100,00	100	Percentual	☑ Sem Apuração	
5. Aquisição de 02 (dois) veículos para as unidades de ESFs.	Ampliar e melhorar as visitas domiciliares e as ações comunitárias.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
6. Ampliação da ESF do Mantiqueira através do aumento de equipe	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
7. Ampliação da ESF do Rio Negro através do aumento de equipe	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
8. Implantação da ESF Vila Graziani.	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
9. Implantação do NASF.	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
10. Garantir equipamentos e materiais permanentes para o NASF	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
11. Aquisição de Veículo para o NASF.	Ampliar e melhorar a cobertura da Atenção Básica no município.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
12. Ofertar insumos básicos para atendimento a Covid.	Adquirir EPIs, materiais permanente e exames.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Aumentar o acesso da população ao atendimento odontológico.	Implantação de mais Equipes de Saúde Bucal nas ESFs.	Percentual			100,00	100	Percentual	☑ Sem Apuração	
14. Implantar atividades físicas que privilegiem as práticas corporais.	Implantar Academia da Saúde nas ESF's	Percentual			100,00	100	Percentual	☑ Sem Apuração	
15. Manutenção predial das Unidades de Saúde	Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Implantar o programa saúde móvel.	Equipe itinerante para ofertar atendimento básico de saúde na zona rural.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Especializada, através da expansão da oferta e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir infraestrutura adequada para a Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Proporcionar atendimento adequado ao usuário de álcool e drogas.	Implantação do CAPS AD.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
2. Oferecer atendimento adequado ao Dependente Químico, terapia em grupo, acompanhamento familiar.	Garantir equipamentos e materiais permanentes para o CAPS AD.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
3. Aquisição de Veículo para o CAPS AD.	Número de veículo para transporte de pacientes do CAPS AD	Numero			1	0	Numero	☑ Sem Apuração	
4. Manutenção predial das Unidades de Saúde.	Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Renovação da frota do Transporte Sanitario.	Adquirir veículos novos para o transporte adequado dos pacientes	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar as ações da Atenção Especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Promover a inclusão na sociedade: promover o envolvimento da família no tratamento e assistência; identificar os usuários de medicamentos psicotrópicos para atendimento psicológico em grupo	Oferecer atendimento em Saúde Mental.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ofertar a imunização Covid aos usuários e trabalhadores da saúde nos pós pandemia	Proporcional atendimento ao usuário e profissional de saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Ofertar atendimento hospitalar ao paciente Covid com complicações clínicas.	Proporcionar atendimento especializado em atenção hospitalar	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Acompanhamento e Visitas domiciliares a pacientes estomizados.	Proporcionar melhora do quadro e qualidade de vida dos pacientes.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Acompanhamento e Visitas domiciliares a pacientes em uso de oxigênio e aparelhos de CPAP e BIPAP.	Realizar avaliações clínicas e visitas domiciliares de enfermagem mensais a todos os pacientes.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Acompanhamento de pacientes portadores patologias malignas.	Oferecer acompanhamento de 100% dos pacientes.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Acompanhar 100% na gestão da prestação de serviço, orçamento do consorcio, e participação de deliberações	Promover atendimento especializado complementar ao usuário SUS no CISMARPA - Consorcio Intermunicipal de Saúde Micro Região Alto Rio Pardo	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Acompanhar 100% a gestão da prestação de serviço de convênio e participação de deliberações	Promover atendimento de APH (Atendimento pré-hospitalar) junto ao CISSUL - Consorcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	Realizar capacitações semestralmente com todos os profissionais de saúde.	Percentual			100,00	0	Percentual	0	0

DIRETRIZ Nº 3 - Manter e aprimorar as ações da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir infraestrutura adequada para a Assistência Farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manutenção predial das Unidades de Saúde	Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	☑ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir acesso aos medicamentos essenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Disponibilizar medicamentos conforme a Relação Municipal de Medicamentos – Remume.	Garantir 100% de medicamento do componente básico para o município.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Organizar todas as condições para garantir acesso aos medicamentos estratégicos e especializados para a população.	Contribuir para o acesso de medicamentos estratégicos e especializados para a população.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Realizar campanha sobre uso racional de medicamentos junto à comunidade.	Mobilizar a comunidade para prevenir o uso irracional de medicamentos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	Realizar capacitações semestralmente com todos os profissionais de saúde.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 4 - Manter e qualificar as ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir infraestrutura para realização de ações de prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Reforma e adequação do CIMAS (Centro Integrado Municipal de Assistência à Saúde).	Adequar e estruturar o ambiente físico para atendimento ao público e proporcionar local de trabalho adequado ao servidor.	Percentual			100,00	100	Percentual	50	50,00
2. Adquirir equipamentos e materiais permanentes – CIMAS (Centro Integrado Municipal de Assistência à Saúde).	Adequar e estruturar o ambiente físico para atendimento ao público e proporcionar local de trabalho adequado ao servidor.	Percentual			100,00	100	Percentual	☑ Sem Apuração	
3. Controlar as populações de animais domésticos e prevenir e controlar as zoonoses.	Adequar às instalações físicas e equipamentos.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
4. Ampliar o acesso de vacinas a população da área de cobertura das Estratégias Saúde da Família.	Aquisição de equipamentos para a ampliação do serviço de vacina nos ESFs.	Percentual			100,00	100	Percentual	☑ Sem Apuração	
5. Realizar visitas domiciliares, buscar ativas e ampliar vacinação na Zona Rural.	Aquisição de 02 (dois) veículos para vacinação.	Percentual			100,00	100	Percentual	☑ Sem Apuração	
6. Manutenção predial das Unidades de Saúde.	Realizar manutenções preventivas e revitalizar os prédios da saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar as ações de Vigilância em Saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Qualificar o processo de notificação de doenças e investigação epidemiológica.	Finalizar as investigações epidemiológicas e manter os sistemas de informação atualizados.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Realizar estudos de natureza epidemiológica em Andradas.	Realizar estudos de natureza epidemiológica em Andradas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Prevenir o óbito materno e infantil.	Manter em funcionamento do Comitê Materno Infantil de Prevenção ao Óbito	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Manter o sistema municipal de Vigilância Epidemiológica.	Manter o sistema municipal de Vigilância Epidemiológica.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Realizar teste rápido para detecção de infecção pelo HIV na população; Registrar todos os exames de sorologia para HIV encontrados na população.	Garantir que toda a população com sorologia positiva receba tratamento.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Realizar teste rápido para Sífilis na população; Registrar todos os exames de sorologia para Sífilis encontrados na população	Garantir que toda a população com sorologia positiva receba tratamento.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Monitorar a realização de teste rápido para detecção de Hepatite C na população; Registrar todos os exames de sorologia para Hepatite C encontrados na população.	Garantir a população com sorologia positiva recebam tratamento	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Palestras educativas para a comunidade.	Implementar ações de educação em saúde para o setor regulado.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Manter ações de inspeção sanitária.	Inspecionar 100% dos estabelecimentos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
10. Prevenção contra o mosquito Aedes Aegypti.	Atingir no mínimo de 80% de cobertura de imoveis visitados de cada ciclo	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Atingir no mínimo de 40% de análise realizada em amostra de água; Garantir a qualidade da água para consumo humano; Investigação e monitoramento até a solução do problema.	Coletar amostras de água para analise laboratorial (VIGIAGUA).	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Quando haver a incidência das doenças, Leishmaniose Visceral Canina, Transmissão de Febre Maculosa, Doença de Lyme e Leptospirose, realizar investigação e acompanhamento do animal e se necessário o sacrifício.	Investigar e acompanhar 100% dos casos notificados	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Educação em saúde para a população.	Realizar no mínimo 01 ação educativa mensal.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Manter a coleta de resíduos de saúde por empresa especializada.	Coletar periodicamente os 100% resíduos de saúde em todas as unidades mantidas pelo município.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Qualificar e ofertar atendimento adequado no Centro de Zoonoses.	Administrar o Centro de Zoonoses no município	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Educação permanente para os profissionais de saúde.	Capacitar os profissionais de saúde de acordo com a função desempenhada	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Manter o índice de cobertura vacinal na rotina e nas campanhas.	Atingir a meta pactuada da cobertura vacinal.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento do modelo de gestão, com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir infraestrutura adequada na Gestão em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Manutenção predial na Unidade	Realizar manutenções preventivas e revitalizar a Unidade	Percentual			100,00	100	Percentual	☑ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 5.2 - Qualificar a gestão aumentando a eficiência dos serviços prestados aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Promover reunião com o Conselho Municipal de Saúde.	100% de participação do Gestor ou suplente	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Manter o convênio de Mutua Cooperação de assistência ambulatorial e hospitalar a pacientes da Santa Casa de Andradas.	Administrar e fiscalizar 100 % do convenio e Prestações de Contas da Santa Casa de Andradas	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	Realizar capacitações semestralmente com todos os profissionais de saúde.	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
4. Realizar reuniões mensais com participação do Gestor ou suplente.	Implantar o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD	Percentual			100,00	0	Percentual	☑ Sem Apuração	
5. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	Número de relatorio entregue	Número			1	1	Número	0,0000	0,0000
6. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde.	Numero de relatorio entregue.	Número			1	1	Número	0,00	0,00
7. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Pactuação Interfederativa.	Número de relatório entregue.	Número			1	1	Número	0,0000	0,0000
8. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) quadrimestralmente.	Número de relatórios entregues	Número		0	12	3	Número	0,0000	0,0000
9. Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal, Relatório Anual de Gestão (RAG).	Número de relatorio entregue	Número			4	1	Número	0,0000	0,0000
10. Participar mensalmente da reunião da Comissão Intergestores Bipartite Microregional (CIB Micro).	100% de participação do Gestor na reunião da Comissão Intergestores Bipartite Microregional (CIB Micro)	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manutenção predial na Unidade.	100,00
	Promover reunião com o Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Manter o convênio de Mutua Cooperação de assistência ambulatorial e hospitalar a pacientes da Santa Casa de Andradas.	100,00
	Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	0,00
	Realizar reuniões mensais com participação do Gestor ou suplente.	0,00
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o Plano Municipal de Saúde.	10.000
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde.	100
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Pactuação Interfederativa.	10.000
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal, Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) quadrimestralmente.	10.000
	Encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde e Câmara Municipal, Relatorio Anual de Gestão (RAG).	10.000
	Participar mensalmente da reunião da Comissão Intergestores Bipartite Microrregional (CIB Micro).	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar o número de equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).	0
	Manter o funcionamento regular das equipes da ESF.	100,00
	Visitar mensalmente as famílias do município.	100,00
	Informatizar as Unidades Básicas de Saúde da Zona Rural.	0,00
	Palestras educativas nas escolas.	100,00
	Construção e Implantação da ESF do Bairro Gonçalves.	40,00
	Palestras educativas na comunidade em geral.	100,00
	Garantir equipamentos para as novas equipes da ESF do Bairro Gonçalves.	0,00
	Divulgação de acordo com a demanda e ações necessárias.	100,00
	Aquisição de 02 (dois) veículos para as unidades de ESFs.	0,00
	Ação comunitária.	100,00
	Ampliação da ESF do Manuqueira através do aumento de equipe.	0,00
	Educação em saúde, promoção e prevenção da doença.	100,00
	Ampliação da ESF do Rio Negro através do aumento de equipe.	0,00
	Ofertar atendimento em saúde a pacientes suspeitos de Covid.	100,00
	Implantação da ESF Vila Graziani	0,00
	Promover a atenção integral à saúde da mulher, idosos e crianças.	100,00
	Implantação do NASF.	0,00
	Realizar o acompanhamento de pacientes portadores de doenças crônicas.	100,00
	Garantir equipamentos e materiais permanentes para o NASF	0,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	Promover atenção integral aos pacientes portadores de Tuberculose e Hanseníase.	100,00
	Aquisição de Veículo para o NASF.	0,00
	Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	0,00
	Ofertar insumos básicos para atendimento a Covid	100,00
	Aumentar o acesso da população ao atendimento odontológico.	0,00
	Implantar atividades físicas que privilegiem as práticas corporais.	0,00
	Manutenção predial das Unidades de Saúde.	100,00
	Implantar o programa saúde móvel.	0,00
302 - Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	Proporcionar atendimento adequado ao usuário de álcool e drogas.	0,00
	Promover a inclusão na sociedade, promover o envolvimento da família no tratamento e assistência, identificar os usuários de medicamentos psicotrópicos para abordagem psicológica em grupo.	100,00
	Oferecer atendimento adequado ao Dependente Químico, terapia em grupo, acompanhamento familiar.	0,00
	Ofertar a reabilitação Covid aos usuários e trabalhadores da saúde nos pós pandemia.	100,00
	Aquisição de veículo para o CAPS AD.	0,00
	Ofertar atendimento hospitalar ao paciente Covid com complicações clínicas.	100,00
	Manutenção predial das Unidades de Saúde.	100,00
	Acompanhamento e visitas domiciliares a pacientes ostomizados.	100,00
	Renovação da frota do Transporte Sanitário.	100,00
	Acompanhamento e visitas domiciliares a pacientes em uso de oxigênio e aparelhos de CPAP e BIPAP.	100,00
	Acompanhamento de pacientes portadores patologias malignas.	100,00
	Acompanhar 100% na gestão da prestação de serviço, orçamento do consórcio, e participação de deliberações.	100,00
	Acompanhar 100% à gestão da prestação de serviço do convênio, e participação de deliberações.	100,00
	Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manutenção predial das Unidades de Saúde.	100,00
	Disponibilizar medicamentos conforme a Relação Municipal de Medicamentos – Rename.	100,00
	Organizar todas as condições para garantir acesso aos medicamentos estratégicos e especializados para a população.	100,00
	Realizar campanha sobre uso racional de medicamentos junto à comunidade.	0,00
	Promover Educação Permanente a todos profissionais de saúde.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Reforma e adequação do CIMAS (Centro Integrado Municipal de Assistência à Saúde).	0,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes – CIMAS (Centro Integrado Municipal de Assistência à Saúde).	100,00
	Manutenção predial das Unidades de Saúde.	100,00
	Palestras educativas para a comunidade.	100,00
	Manter as ações de inspeção sanitária.	100,00
	Manter a coleta de resíduos de saúde por empresa especializada.	100,00
	Educação permanente para os profissionais de saúde	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reforma e adequação do CIMAS (Centro Integrado Municipal de Assistência à Saúde).	100,00
	Qualificar o processo de notificação de doenças e investigação epidemiológica.	0,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes – CIMAS (Centro Integrado Municipal de Assistência à Saúde).	100,00
	Realizar estudos de natureza epidemiológica em Andradas.	0,00
	Controlar as populações de animais domésticos e prevenir e controlar as zoonoses.	100,00
	Prevenir o óbito materno e infantil.	0,00
	Ampliar o acesso de vacinas a população da área de cobertura das Estratégias Saúde da Família.	100,00
	Manter o sistema municipal de Vigilância Epidemiológica.	0,00
	Realizar visitas domiciliares, buscar ativas e ampliar vacinação na Zona Rural.	100,00
	Realizar teste rápido para detecção de infecção pelo HIV na população; Registrar todos os exames de sorologia para HIV encontrados na população.	100,00
	Manutenção predial das Unidades de Saúde.	100,00
	Realizar teste rápido para Sífilis na população; Registrar todos os exames de sorologia para Sífilis encontrados na população.	100,00
	Monitorar a realização de teste rápido para detecção de Hepatite C na população; Registrar todos os exames de sorologia para Hepatite C encontrados na população.	100,00
	Prevenção contra o mosquito Aedes Aegypti.	100,00
	Atingir no mínimo de 40% de análise realizada em amostra de água; Garantir a qualidade da água para consumo humano; Investigação e monitoramento até a solução do problema.	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
	Quando haver a incidência das doenças, Leishmaniose Visceral Canina, Transmissão de Febre Maculosa, Doença de Lyme e Leptospirose, realizar investigação e acompanhamento do animal e se necessário o sacrifício.	100.00
	Educação em saude para a população.	100,00
	Qualificar e ofertar atendimento adequado no Centro de Zoonoses.	100,00
	Educação permanente para os profissionais de saude	100.00
	Manter o indice de cobertura vacinal na rotina e nas campanhas.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
	Capital	N/A	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.056.900,00	7.200,00	800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.064.900,00
	Capital	N/A	5.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.328.160,00	2.819.990,00	1.124.585,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.272.675,00
	Capital	84.000,00	122.903,00	132.100,00	567.873,00	1.201.000,00	N/A	N/A	N/A	2.104.876,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	13.068.719,00	3.328.900,00	2.642.994,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.040.613,00
	Capital	N/A	206.942,00	191.290,00	2.061.947,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.460.179,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	260.000,00	316.277,00	270.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	846.277,00
	Capital	N/A	N/A	3.000,00	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	748.950,00	56.500,00	51.610,00	N/A	N/A	N/A	N/A	857.060,00
	Capital	N/A	6.000,00	18.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	663.846,00	1.241.533,00	313.014,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.218.393,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	97.226,00	N/A	N/A	N/A	N/A	99.226,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01
	Capital	N/A	0,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,01

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/07/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A maioria dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Andradas para o 2° Quadrimestre de 2022 foram cumpridos como previsto na Programação Anual de Saúde - PAS.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/09/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/09/2022.

9.3. Relatorio Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCICIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias especificas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.500.000,00	6.222,96	11.506.222,96
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicos para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	**11.500.000,00**	**6.222,96**	**11.506.222,96**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	4.404,00	1.404,00	1.084,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.173,90	1.173,90	596,89
Suporte profilático e terapêutico	53.891,30	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	98.781,95	89.288,60	5.888,60
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**158.251,15**	**91.866,50**	**7.569,49**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execuç de RP inscritos 2020 - R processa Pago (
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Atenção Básica	2.920,00	0,00	2.920,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Suporte profilático e terapêutico	3.270,00	0,00	3.270,00	3.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	**6.190,00**	**0,00**	**6.190,00**	**6.190,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0**

Gerado em 05/09/2022 14:33:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavirus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavirus (COVID-19)	167.403,39	0,00	167.403,39
Total	**167.403,39**	**0,00**	**167.403,39**

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavirus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	87.750,00	13.650,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	**87.750,00**	**13.650,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execuç de RP inscritos 2020 - R processa Pago (d
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580,00	0,00	580,00	0
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**580,00**	**0,00**	**580,00**	**0,**

Gerado em 05/09/2022 14:33:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde publica de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	656.639,47	0,00	656.639,47
Total	656.639,47	0,00	656.639,47

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execu de R inscrito 2020 - process Pago
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	638,47	0,00	638,47	638,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	62.800,00	0,00	62.800,00	62.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	63.438,47	0,00	63.438,47	63.438,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 05/09/2022 14:33:08

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Apesar da data (05/09/2022) ainda não estão disponíveis as informações do 1°, 2°, 3° e 4° Bimestre de 2022 do SIOPS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 05/09/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 05/09/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

  Não foram realizadas auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

Todos os relatórios da Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e da Execução Orçamentária e Financeira até a data de 05/09/2022 não haviam atualização do Ministerio da Saúde com as informações do Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS), assim, não foi possível fazer as análises devidas junto a Equipe Tecnica e ao Conselho Municipal de Saúde.

O Relatório Quadrimestral de Saúde é elaborado seguindo o modelo padrão e configurações disponibilizados pelo Ministério da Saúde, Sistema DigiSUS. Realizamos grande esforço para apresentar os dados do quadrimestre de forma clara e fidedigna, mas cabe ressaltar, a dificuldade encontrada em transcrever as ações realizadas devido às falhas que não foram corrigidas no Sistema.

JOSIANE VALIM DIAS MOSCONI
Secretário(a) de Saúde
ANDRADAS/MG, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

ANDRADAS/MG, 05 de Setembro de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Andradas